

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024

À PETROS

AO CONSELHO DELIBERATIVO

Ref.: Investimentos em Infraestrutura.
Noticiário nacional.

. Prezados Conselheiros,

No dia de ontem, a imprensa nacional noticiou o interesse do governo federal na participação dos fundos de pensão estatais como investidores em projetos de infraestrutura integrantes do denominado PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e me atendo aqui a matéria específica publicada por “O Globo”, com autoria de Geraldo Doca, intitulada “Com Orçamento apertado, governo quer fundos de pensão de estatais em obras do PAC”.

A matéria informa que: “sem margem no Orçamento e com aumento de despesas obrigatórias, o governo quer que os grandes fundos de pensão das estatais retomem os investimentos em infraestrutura, sobretudo nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (**PAC**)”. A matéria segue informando que “o tema foi tratado nesta quarta-feira entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva com representantes da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil), da Petros (da Petrobras), da Funcef (Caixa Econômica Federal) e do Postalís (dos Correios) e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad”, bem como dispendo sobre uma discussão no governo para “mudar a política de investimentos desses fundos, que se tornou mais rigorosa após a experiência malsucedida dos fundos de pensão, durante gestões petistas no passado”.

Inclusive a matéria adianta que os investimentos poderiam envolver aquisição de “debêntures de infraestrutura” e “papéis do setor ambiental, como crédito de descarbonização e Fiagro (fundo de investimento do agronegócio)”.

O histórico da PETROS envolve investimentos anteriores em igual sentido, que acabaram por terem rentabilidade baixíssima ou mesmo prejuízos, sendo certo que hoje a PETROS amarga uma carteira de ilíquidos por tal conta seja por investimentos em FDICs, FIPS, participações diretas (NESSA – Belo Monte e INVEPAR – “equity”) e aquisição de debêntures (INVEPAR) com reflexos em sua rentabilidade e consequência em déficits arcados pelos Participantes (contribuições extraordinárias oriundas de PEDs).

Além dos problemas de rentabilidade, tais investimentos envolveram inúmeros atos irregulares de gestão (desrespeito as regras de governanças da época) comprovados por um back-log de apurações em 93 investimentos de

então. Outrossim, os mesmos investimentos acabaram por gerar ações pelo Ministério Público Federal, Polícia Federal, PREVIC, TCU, AGU e Congresso Nacional (CPIs), como lembra a matéria jornalística. Inclusive, tais operações geraram demandas de responsabilização (cível, administrativa e criminal) para diversos ex-administradores da PETROS.

Parece-me estranha a informação, na matéria, de que o governo pretenda mudar as políticas de investimentos dos fundos, quando a aprovação destas cabe aos respectivos Conselhos Deliberativos das fundações, salvo se existem decisões ou compromissos pré-aprovados que eu desconheça.

Como Conselheiro da PETROS destaco sempre minha preocupação com aqueles investimentos e seus reflexos ainda hoje na rentabilidade da PETROS e, conseqüentemente, no patrimônio (poupança previdenciária) e benefícios dos Participantes, que pagam contribuições extraordinárias e perderam direitos. Os problemas da carteira de investimentos ilíquidos continuam sendo um risco mesmo diante da política de imunização realizada com sucesso, visando preservar ativos dos planos previdenciários.

Os investimentos devem ser feitos a bem dos participantes como foco (prioritariamente), e não em ações de governo (eventual consequência, se investimentos com boa rentabilidade e garantia de retorno, aprovados em respeito a governança da Fundação). O passado mostra que tivemos sensível retorno com perdas e prejuízos nos investimentos realizados a título de ajuda a planos governamentais anteriores.

Ademais, a governança da PETROS deve ser garantida com a aprovação de investimentos de forma técnica, profissional e regular, tudo acompanhado pelos pareceres técnicos, manifestações do Comitê de Investimentos (integrado por membros externos) e decisão final pelas instâncias competentes (Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo), conforme o caso.

Diante da matéria veiculada, da governança da PETROS, das demandas de participantes a mim, e como Conselheiro e Participante de planos previdenciários administrados pela PETROS, solicito que o Sr. Presidente da PETROS traga esclarecimentos a este Conselho sobre o assunto, vista sua participação na referida reunião em Brasília.

Ademais, deixo aqui a sugestão de que seja estabelecida governança própria e rígida, com sistema de consequências específico, para investimentos realizados na área de infraestrutura e vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Atenciosamente,

Fernando de Castro Sá

Conselheiro